

PRÁTICAS EDUCATIVAS, MEMÓRIAS E ORALIDADES

Rev. Pemo – Revista do PEMO



Um olhar sobre a educação inclusiva no PNE 2014-2024: desafios e perspectivas

Joselma Ferreira Lima e Silvaⁱ 

Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Piripiri, PI, Brasil

Lindalva Gomes da Silvaⁱⁱ 

Assobes Ensino Superior LTDA-Uniplan, Piripiri, PI, Brasil

Rosuíla dos Santos Silvaⁱⁱⁱ 

Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Piripiri, PI, Brasil

Maria Daiane da Silva Parentes^{iv} 

Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Piripiri, PI, Brasil

Resumo

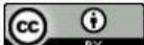
O presente artigo de natureza qualitativa do tipo exploratório-descritiva utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica, com foco na quarta meta vigente no Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024. Objetivou perceber os desafios e as perspectivas traçadas no referido Plano Nacional para a educação inclusiva, a fim de se avançar quanto ao acesso à educação básica e o atendimento especializado para aqueles com alguma deficiência ou transtorno. Diante disso, a problemática se insere em analisar como a política de Educação Inclusiva vem sendo desenvolvida pelas instâncias educacionais. Para subsidiar essa pesquisa, recorreu-se a Saviani (2017), Martins e Leite (2014), Matos e Mendes (2014), a Lei de nº 13.005/2014, a LDBN nº 9394/96, dentre outros. Os resultados apontam que há a necessidade de oferecer aos profissionais da educação uma formação adequada para promoção da educação inclusiva, bem como a ampliação de investimentos que garantam a sustentabilidade e permanência nas manutenções de ensino.

Palavras-chave: PNE. Política de inclusão. Educação Inclusiva.

A look at inclusive education in the PNE 2014-2024: challenges and perspectives

Abstract

This qualitative-exploratory-descriptive article used a bibliographic search, focusing on the fourth target in force in the National Education Plan - PNE 2014-2024. It aimed to understand the challenges and perspectives outlined in the aforementioned National Plan for inclusive education, in order to advance in terms of access to basic education and specialized care for those with some disability or disorder. In view of this, the problem is inserted in analyzing how the Inclusive Education policy has been developed by educational institutions. To support this research, Saviani (2017), Martins and Leite (2014), Matos and Mendes (2014), Law No. 13,005 / 2014, LDBN No. 9394/96, among others, were used. The results indicate that there is a need to offer education professionals adequate training to promote inclusive education, as well as the expansion of investments that





guarantee sustainability and permanence in teaching maintenance.

Keywords: PNE. Inclusion policy. Inclusive education.

1 Introdução

2

A construção de um Plano Nacional de Educação-PNE nasceu da necessidade de avançar quanto às políticas de melhorias educacionais. O arcabouço histórico em que se constitui a intencionalidade dos esforços para elaboração de um plano de educação se iniciou com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1932, apontando as emblemáticas necessidades em Educação. Desde esse período houve várias tentativas de constituição de planos nacionais com foco nas melhorias em Educação. Alguns não chegaram nem mesmo a serem aprovados como no ano de 1937 e outras propostas foram vetadas no ano de 2001. Pode-se inferir que os planos perpassam “por idas e voltas”, “progressos e retrocessos”. Essas linhas de contradição exemplificam o quão exaustivo são os impactos quando se tem um plano que “praticamente não saiu do papel” (SAVIANI, 2017, p. 66).

Com efeito, as vinte metas do plano vigente (2014-2024) trazem as seguintes abordagens, no que tange a educação básica: infantil (meta 1), fundamental (metas 2 e 5) e médio (meta 3); a educação especial (meta 4); a organização do espaço-tempo (meta 6); a avaliação da educação básica (meta 7); educação de jovens e adultos (metas 8, 9 e 10); educação profissional (meta 11); educação superior (meta 12, 13 e 14); magistério e servidores da educação básica (metas 15, 16, 17 e 18); gestão escolar (meta 19) e investimento em educação (meta 20).

O estudo está centrado no PNE de vigência de 2014-2024 com suas 20 metas e estratégias, porém com o olhar voltado para meta nº 4 que dispõe da garantia de Atendimento Especializado de Educação (AEE), numa pretenciosa adequação do sistema de educação inclusiva. A escolha do PNE vigente como documento de análise se deu pela atualidade das discussões acerca da educação e o comprometimento do que se espera alcançar em prol de mudanças satisfatórias no contexto educacional.





As discussões acerca da meta nº 4 são acaloradas pela dificuldade de efetividade das políticas de qualidade de ensino para uma educação inclusiva tal como deveria ser de fato e de direito, ou seja, para além de uma visão integradora. O objetivo em analisar a meta quatro é perceber os desafios e as perspectivas traçadas nesse Plano Nacional para uma educação inclusiva a fim de se avançar quanto ao acesso à educação básica e o atendimento especializado para àqueles com alguma deficiência ou transtorno. Ou seja, a problemática está em analisar como a política de educação inclusiva está descrita no Plano Nacional de Educação 2014-2024, apontando os desafios e perspectivas futuras.

Para Bego (2016, p. 9), "como toda instituição moderna, a escola apresenta componentes sistêmicos que são orientados pelos subsistemas Economia e Estado, responsáveis justamente por viabilizar sua reprodução material e institucional", o que complexifica a execução das políticas educacionais. Logo, trazer essa temática em questão é reforçar que se localiza no espaço de intersecção entre o mundo sistêmico, representado pelo subsistema político e econômico e o mundo da vida.

Lara (2016, p. 146) corrobora nesse sentido destacando a necessidade de se pensar o papel do Estado em meio as questões educacionais, pois "reduzindo suas responsabilidades o Estado as transfere para a sociedade civil, descentralizando as suas ações do e articulando à iniciativa privada".

Trata-se de uma investigação de abordagem qualitativa do tipo exploratório-descritiva, utilizando-se de uma pesquisa bibliográfica. Essa pesquisa foi realizada a partir das discussões da Disciplina Política Educacional e Organização da Educação Básica no Curso de Letras Português numa universidade pública em Piri-piri-PI. Para embasar o debate, recorreu-se a teóricos, como Saviani (2017), Martins e Leite (2014), Matos e Mendes (2014), a Lei de nº 13.005/2014, a LDBN nº 9394/96, entre outras referências.

Diante disso, os resultados apontam para um Plano Nacional de Educação com um olhar sobre a coletividade, norteando perspectivas de crescimento progressivo à educação inclusiva, posto que há uma necessidade de maximizar os incentivos financeiros voltados para políticas de inclusão. Sobretudo, priorizar as dimensões formativas do profissional, adequando-os dentro do contexto escolar e suas pluralidades.





PNE 2014-2024: PERCURSO HISTÓRICO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4

Lima e Azevedo (2019, p. 140) denunciam que as "disjunções de políticas curriculares obstaculizam as ações de integração entre os sistemas e suas parcerias" que tendem a se fortalecer e se ampliar, sendo preocupante o contexto de recuos, rupturas e inseguranças quanto ao processo de consolidação das políticas educacionais e institucionais no Brasil.

Um plano “representa, normalmente, reação a situações de insatisfação e, portanto, volta-se na direção da promoção de mudanças a partir de determinadas interpretações da realidade, dos problemas e das suas causas, refletindo valores, ideias, atitudes políticas e determinado projeto de sociedade” (Brasil, 2014, p. 7). E assim é possível esboçar que essas insatisfações em relação a educação não se configuram ao período atual, mas remonta ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1932. Nesse ínterim, foi-se impulsionando o crescimento do Plano dentro do panorama nacional, instituindo até mesmo na legislação maior que a Constituição Federal da época; bem como a efetivação de um Conselho Nacional de Educação (CNE).

Durante todo período de 1937 até 1961, o plano ficou estagnado, sendo retomado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 com algumas críticas quanto aos recursos federais destinados à educação nas diferentes instâncias. Reportando-se para o ano de 1964, o país foi submetido a um período de ditadura militar em que a ideia de planejamento educacional estava direcionada ao Plano-geral de governo. O plano de uma educação para todos ganhou força durante a nova república de 1985 com foco central no ensino infantil e fundamental.

Na conjuntura política em que se inseria a nova LDB nº 9394/96, o Plano é formulado com 295 metas distribuídas em onze áreas, porém com disse Saviani (2017, p.67) “[...] sem que os recursos financeiros sejam assegurados, o Plano todo não passa de mera carta de intenções”. Isso significa dizer que mais uma vez a ideia de ampliação





na educação foi interrompida por um veto de interesses políticos, uma vez que se queria evitar a ampliação de recursos destinados a área da educação.

O novo projeto traz vinte metas e estratégias para cada meta, sendo importantíssimo alcançar as metas voltadas para elevação de qualidade, partindo do pressuposto de que é preciso monitorar, avaliar para diagnosticar tais medidas que servirão como construto para os próximos Planos Nacionais de Educação. Nesse sentido, cabe compreender do que trata tal documento:

O Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014 e 2024, constitui um documento que define compromissos colaborativos entre os entes federativos e diversas instituições pelo avanço da educação brasileira. A agenda contemporânea de políticas públicas educacionais encontra no PNE uma referência para a construção e acompanhamento dos planos de educação estaduais e municipais, o que o caracteriza como uma política orientadora para ações governamentais em todos os níveis federativos e impõe ao seu acompanhamento um alto grau de complexidade. (BRASIL, 2015, p. 11)

O grande desafio que impõe é a necessidade de acompanhamento das políticas públicas, possibilitando o acesso à educação de qualidade, reduzindo as desigualdades sociais, ampliando a escolarização, com valorização dos profissionais e apoio das gestões democráticas e objetivo financiamento da educação que impulsiona avanços colaborativos entre ente federados e outras instituições.

O PNE 2014-2024 estabelece dez diretrizes categorizados em cinco grandes grupos, como: superação das desigualdades educacionais, promoção da qualidade educacional, valorização dos profissionais da educação, promoção da democracia e dos direitos humanos e o financiamento da educação. A lei n^o 13.005/2014 pontua essa dez diretrizes para dar seguimento as perspectivas das metas e estratégias.

Art. 2^o São diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;





VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014, p.7-8).

6

Todas essas diretrizes reforçam as ações para efetivação do Plano como todo através da intersectorialidade no campo educacional, social e econômico. Nesse panorama, espera-se uma nova realidade a partir do monitoramento e avaliação do PNE. As metas e suas respectivas estratégias devem primar pelas particularidades que conduzem a melhoria da qualidade de ensino e propõe aperfeiçoamento em diferentes setores da educação.

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PNE 2014-2024

Sousa e Nascimento (2018, p. 122) apontam que os desafios de uma educação inclusiva estão relacionados à "concretização de um ensino de qualidade para todos os alunos, na busca do acesso e permanência e de respostas educativas com modificações no processar rotineiro da escola".

Nessa perspectiva, um Plano Nacional de Educação que contemple de forma macro todas as instâncias de promoção para o ensino de qualidade demanda uma complexidade, visto que necessita de amplos estudos para não tornar o PNE como uma "carta de intenções" (SAVIANI, 2017, p. 82). O fato da durabilidade do Plano ser de dez anos é baseado em diagnóstico prévios que induzem alcançar as metas e traçar caminhos que precisam ser percorridos para se chegar aos objetivos. A educação inclusiva é foco central da meta nº 4, trazendo para as discussões a garantia de direito previsto para todos os cidadãos, sendo necessário oferecer mecanismos exitosos em que possibilite uma organização do sistema educacional. O que se pretende com a referida meta é:

[...] Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de





sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014, p. 32).

Essa meta traz reflexões acerca do acesso à educação das pessoas com deficiência, transtorno e altas habilidades, cuja faixa etária é de 4 a 17 anos, às redes regulares de ensino e o atendimento educacional especializado em que ofereça uma garantia de uma educação inclusiva de qualidade. Segundo Martins e Leite (2014, p. 198), a educação inclusiva tem como pressuposto básico o reconhecimento do “direito de todos a uma educação justa, igualitária e que atenda às necessidades educacionais especiais de cada indivíduo, que os levem ao desenvolvimento acadêmico e emancipação social”. É isso que a meta sinaliza: atender às necessidades educacionais especiais na sua globalidade.

Dessa forma, a escola regular não deve ser um ambiente segregador, mas um espaço em que favoreça aos alunos oportunidades de aprendizagem com equidade. Mendes (2010, p.34) menciona que a única estratégia com potencial para garantir um avanço necessário na Educação Especial Brasileira são as diretrizes baseadas na Educação Inclusiva.

Uma das estratégias (4.8) dessa meta compreende ser necessário “garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado”. O que se projeta, nesse sentido, é democratizar o ensino sobre tal medida que impeça os espaços escolares de não receber a pessoa com deficiência, transtornos ou superdotado por alegação de inadequabilidade do sistema escolar.

2 Metodologia

O percurso metodológico desse trabalho se deu a partir de uma abordagem qualitativa do tipo exploratória-descritiva, utilizando-se de uma pesquisa bibliográfica. Para



significar tal abordagem, Fortin (2003, p.22) esclarece que o método qualitativo “[...] observa, descreve, interpreta e aprecia o meio e o fenômeno tal como se apresentam, sem procurar controlá-los”. Nesse sentido, pretende-se descrever de forma mais específica o objeto de estudo da pesquisa de forma que ao explorar se tenha maior familiaridade com o problema, suscitando a formulação de hipóteses.

8

Quanto ao caráter bibliográfico se reporta as pesquisas realizadas através de consultas em livros, entre outros. Assim explicita Vilelas (2009, p. 123) “Os estudos bibliográficos são elaborados a partir de material já publicado, constituído principalmente por livros, artigos de periódicos e, atualmente, de material disponibilizado na Internet”.

Para se chegar aos resultados da pesquisa, pautar-se-á dois eixos que nortearão o debate: a formação para o exercício docente em prol de uma educação inclusiva e os estímulos financeiros que colaborem para promoção da qualidade de ensino a partir de incentivos de melhorias ao sistema educacional. Diante desses dois pontos, discutir-se-ão as razões de se estabelecer plano com vista ao desenvolvimento educacional, partindo de uma dicotomia: “de fora para dentro” e “de dentro para fora”. Por isso, da necessidade de interiorizar as propostas e ao mesmo tempo exteriorizar a ponto de provocar mudanças significativas.

3 Resultados e Discussão

É fundamental destacar dentre várias peculiaridades das estratégias, referentes a meta 4, dois eixos considerados pertinentes para potencializar a qualidade educacional tal como o PNE dimensiona: a formação para o exercício docente na educação inclusiva e os estímulos financeiros para melhoria educacional. Essas duas dimensões são pontuadas em linhas gerais e de forma específica nas mais diversas estratégias contidas nas metas.

De acordo com as pesquisas realizadas a partir do acesso ao documento PNE 2014-2024 foi possível perceber a proposta inclusiva para qualificação educacional em relação aos diversos atores da comunidade escolar que recai na adequação de



profissionais especializados para atender a demanda. Dessa forma, (MATOS; MENDES, 2014, p. 52), afirmam que é necessário

[...] Assegurar avanços efetivos ao processo de implementação da proposta inclusiva significa, além da ampliação do acesso: produção de conhecimentos, realizada pela pesquisa científica em diversas áreas; investimento na qualificação dos educadores para uma atuação mediadora mais competente; ampliação e diversificação das equipes da educação especial dos municípios, e ampliação ou revisão dos modelos de intervenção junto aos diversos atores da comunidade escolar, a fim de responder satisfatoriamente às necessidades formativas, de apoio psicológico, de suporte aos docentes e familiares, além de orientação às práticas pedagógicas dos educadores.

9

A ideia de universalização revelada na meta está estreitamente relacionada ao atendimento ofertado com vista as demandas de ensino, manifestadas pelas famílias. Tais demandas induzem a implantação de salas de recursos multifuncionais, além de fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas (BRASIL, 2014, p. 33). Nessa perspectiva, a formação de professores contribui significativamente para que o atendimento de crianças e adolescentes com alguma deficiência, transtornos e superdotação garanta o princípio de qualidade do ensino.

Outro marco importante nas estratégias para educação inclusiva é a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Essa ampliação é fundamental, mas não basta apenas crescer em números de professores sem antes oferecer qualidade formativa para àqueles que já atuam na área.

Nessa direção, Mororó (2017, p. 48) ao discutir sobre a influência da formação continuada na prática docente, reforça que o processo formativo de professores representa uma mediação possível capaz de “promover a ruptura com as formas espontâneas e pragmatistas de pensamento, vislumbrando o desenvolvimento, por parte dos docentes, de uma consciência intencional da ação de ensinar”. Essa ruptura poderá resultar na “busca por novos conhecimentos profissionais, novos carecimentos,





que ultrapassem a esfera da vida cotidiana, situando-se nas esferas não cotidianas da prática social”.

A Lei de Diretrizes e Bases Nacionais-9394/96 institui no artigo 59 que os sistemas de ensino assegurarão às pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou superdotação dentre outros pontos: “III professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (grifo nosso). A política de inclusão deve ser pensada a partir do olhar da inclusão e não da integração, visto que esse termo limita as expectativas de universalização uma vez que se refere às pessoas com necessidades educacionais uma maior aproximação com a ideia de “normalização” em comparação com o outro.

Além dessa visão formativa para os profissionais da educação sobre a perspectiva inclusiva, recorta-se a ideia do financiamento para arcar com todas as estratégias mencionadas no Plano Nacional Vigente. Ao que se observou no PNE 2014-2024, quanto à quarta meta é que se articulam parcerias institucionais para desenvolver medidas, mas não se aprofunda acerca dos valores para arcar tais estratégias. Apenas menciona acerca do FUNDEB, no que tange a contabilidade das matrículas desses estudantes que recebam atendimento especializado. Em sentido geral, as metas necessitam do financiamento em vista da qualidade educacional. Dessa forma, a ampliação de investimentos, segundo a meta 20, garante sustentabilidade e permanência nas manutenções em todos os níveis e modalidades de ensino.

4 Considerações finais

Em sentido geral, o que se projeta no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para o contexto educacional é alcançar o direito à educação em sua totalidade, minorando as desigualdades e promovendo a equidade entre os cidadãos, etc. Mas para que essa garantia educacional seja significativa é importante monitorar, avaliar e focar na progressão quanto às perspectivas da qualidade de ensino que não se esgota em linhas





temporais. Muito embora, durante todo percurso histórico o espírito de continuidade em relação às necessidades educacionais pressuponha um avanço no que diz respeito às determinações das Diretrizes, metas e estratégias. Conhecer das metas e as respectivas estratégias do PNE com objetivo de aperfeiçoamento da qualidade de educação é o grande desafio que se encontra.

11

Isso porque a própria conjuntura educacional apresenta desafios sociais, culturais e políticos que possibilitam avanços e retrocessos no que se refere aos indicadores de qualidade para superação de dado problema, seja ele, referente às desigualdades sociais desvalorização profissional, má distribuição de recursos financeiros nos diferentes setores educacionais, entre outros. Essas problemáticas também recaem ao se reportar a educação inclusiva, pois pressupõem barreiras quanto à garantia de direito à educação de qualidade, sobretudo porque a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais e superdotação em escola de ensino regular, muitas vezes configura apenas uma integração do aluno à escola. Nessa perspectiva, o desafio que se coloca é permitir que os professores sejam profissionais com amplas qualificações para oferecer ao aluno um novo significa de sua participação na escola, com a gestão da escola, a família e na relação com o próprio professor.

Outro fator importantíssimo se refere aos recursos financeiros que devem ser disponibilizados para efetivação do atendimento de alunos com deficiências, transtornos educacionais, traçando alguns mecanismos de atendimento, preferencialmente, na rede regular de ensino, através de serviços especializados que induzem o investimento na formação docente para o exercício profissional. Dessa forma, o PNE 2014-2024 é um documento que subsidia as políticas educacionais e que de maneira específica repensar todos os níveis e modalidades de ensino, sobretudo numa visão de coletividade. No que tange a inclusão, um olhar nas perspectivas de crescimento progressivo das políticas educacionais ao ponto de oferecer melhorias em educação.

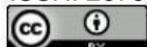
Referências

Rev. Pemo, Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2020

DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v2i1.3514>

<https://revistas.uece.br/index.php/revpemo>

ISSN: 2675-519X



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) Atribuição 4.0 Internacional.



BEGO, A. Políticas públicas e formação de professores sob a perspectiva da racionalidade comunicativa: da ingerência tecnocrata à construção da autonomia profissional. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 1, n. 2, p. 3-24, 2016. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/98>. Acesso em: 07 dez. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

12

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne> Acesso em: 27 jul. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

FORTIN, Marie Fabienne. **O processo de investigação**: da concepção à realização. 3.^a ed. Loures: Lusociência, 2003.

LARA, A. M. Políticas de redução da desigualdade sociocultural. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 1, n. 3, p. 140-153, 2016. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/118>. Acesso em: 20 jun. 2019.

LIMA, A.; AZEVEDO, M. L. Processo de institucionalização da política nacional e estadual de formação docente: Proposições e resistências no Paraná. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 4, n. 3, p. 124-147, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/1126>. Acesso em: 30 dez. 2019.

MARTINS, S. O.; LEITE, L. P. As contribuições da Educação Especial para promoção da educação inclusiva nas normativas brasileiras. **Psicología, Conocimiento y Sociedad**, v. 4, n. 2, 2014. Disponível em: <http://www.redalyc.org/comocitar.oa?id=475847269009>. Acesso em: 27 jul. 2019.

MATOS, S. N.; MENDES, E. G. A proposta de inclusão escolar no contexto nacional de implementação das políticas educacionais. **Práxis Educacional**, v. 10, n. 16, p. 35-39, jan./jun. 2014.

MENDES, E. G. et al. Formação de professores na perspectiva da inclusão escolar: uma nova proposta de formação. In: MENDES, E.; ALMEIDA, M. A. (Org.). **Das margens ao**





centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara, S.P: Junqueira & Martins, 2010.

MORORÓ, L. A influência da formação continuada na prática docente. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 36-51, 2017. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/12>. Acesso em: 02 set. 2019.

SAVIANI, Demerval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação:** significado, controvérsias e perspectivas. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

SOUSA, N. M.; NASCIMENTO, D. A inclusão escolar e o aluno com síndrome de Down: as adaptações curriculares e a avaliação da aprendizagem. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 3, n. 3, p. 121-140, 2018. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/859>. Acesso em: 30 dez. 2019.

VILELAS, José. **Investigação:** o processo de construção do conhecimento. Lisboa: Edições Sílabo, 2009.

ⁱ **Joselma Ferreira Lima e Silva**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5044-5142>

Instituto Federal do Piauí - Campus Piripiri. Licenciada em Letras/Português

Professora Pedagoga no Instituto Federal do Piauí - *Campus* Piripiri. Licenciada em Letras/Português. Mestre em Educação pela UFPB. Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual do Ceará. Atualmente professora dos cursos de Licenciatura no IFPI.

Contribuição de autoria: Realizou a escrita-primeira redação, investigação, metodologia, supervisão.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5605623932442911>

E-mail: joselmalavor@ifpi.edu.br

ⁱⁱ **Lindalva Gomes da Silva**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1132-7802>

Assobes Ensino Superior LTDA-Uniplan

Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Instituto Federal de Educação-IFPI, graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI, Professora do Curso de Graduação em Pedagogia na Assobes Ensino Superior LTDA-Uniplan.

Contribuição de autoria: Realizou a escrita primeira-redação, investigação, metodologia.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3628493823660154>

E-mail: lindagomes2710@gmail.com





iii **Rosuíla dos Santos Silva**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0885-0021>

Instituto Federal do Piauí - Campus Piri-piri

Especialista em Docência do Ensino Superior pelo IFPI. Especialista em Libras e Educação Especial pela Faculdade São Judas Tadeu. Graduada em Pedagogia pela UESPI. Graduanda em Letras Português pela UESPI.

Contribuição de autoria: Realizou a escrita-primeira redação, investigação, metodologia

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2834901807475004>

E-mail: rosuyla.santos@hotmail.com

iv **Maria Daiane da Silva Parentes**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5213-9982>

Instituto Federal do Piauí - Campus Piri-piri. Licenciada em Matemática

Graduada em Licenciatura em Matemática na Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí-IFPI Campus Piri-piri. Atualmente participando do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC.

Contribuição de autoria: Realizou investigação, metodologia.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9324262980420777>

E-mail: daianeparentes@gmail.com

Editora responsável: Cristine Brandenburg

Como citar está cartilha (ABNT):

SILVA, Joselma Ferreira Lima e *et al.* Um olhar sobre a educação inclusiva no PNE 2014-2024: desafios e perspectivas. **Rev.Pemo**, Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/3514>

